

[B]³



Caixa Seguridade Participações S.A. (*Follow-on*)

MANUAL DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

11.03.2025 – Versão 03

Sumário

• <u>Disclaimer</u>	03
• <u>Dados da Oferta</u>	04
• <u>Público Alvo</u>	05
• <u>Tranches da Oferta Não Institucional</u>	10
• <u>Critério de Rateio</u>	11
• <u>Cronograma</u>	12
• <u>Referências</u>	13

Disclaimer

Este Manual de Procedimentos Operacionais tem o objetivo de auxiliar os Participantes da Oferta a consultar as principais informações contidas nos documentos da oferta.

Toda e qualquer informação oficial deve ser consultada junto aos documentos oficiais da oferta.

Caso haja divergência entre o presente documento com relação aos documentos da oferta, prevalecerá as disposições constantes no Aviso ao Mercado, Prospecto Preliminar, etc.



DADOS DA OFERTA

EMISSOR

Caixa Seguridade Participações S.A.
CNPJ: 22.543.331/0001-00

Follow-on

Oferta: **Secundária**

Valor Mobiliário: **Ações Ordinárias (ON)**

Tipo de Adesão: **Via Carta Convite**

Oferta Primária: **Não há**

Oferta Secundária: **82.380.893 ações**

Lote Suplementar: **Não há**

Lote Adicional: **Não há**

Distribuição Parcial: **Não há**

Montante Mínimo: **N/A**



Preço: A ser definido em **bookbuilding**

TIPO DE ADESÃO

Via Carta Convite

COORDENADOR LÍDER - **Itaú BBA Assessoria Financeira S.A.**

Contato: Tais Marcelli Ruzzi

E-mail: tais.ruzzi@itaubba.com

ISIN

BRCXSEACNOR7

Ticker

CXSE3

Reservas em

VALOR FINANCEIRO

EMPREGADOS CAIXA COM PLANO DE INCENTIVOS

Pessoas físicas que, cumulativamente, (a) sejam residentes e domiciliadas no Brasil; (b) tenham contrato de trabalho vigente com o Acionista Vendedor, a Companhia ou com uma das seguintes sociedades: Caixa Cartões Holding S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 32.356.381/0001-32, Caixa Loterias S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 24.038.490/0001-83, Caixa Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 42.040.639/0001-40, CAIXA Seguridade Corretagem e Administração de Seguros S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 38.122.281/0001-28 e Caixa Holding Securitária S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 22.556.669/0001-05 (“Subsidiárias Caixa”), na data de corte, qual seja, 31 de janeiro de 2025 (“Data de Corte dos Empregados Caixa” e “Empregados Caixa”, respectivamente); (c) tenham optado, do dia 11 de março de 2025 (inclusive) a 13 de março de 2025 (inclusive) (“Período de Adesão ao Plano de Incentivos”) por utilizar-se do Plano de Incentivos; e (d) realizarem pedidos de investimento, por meio de solicitação de reserva antecipada mediante preenchimento de formulário específico destinado à aquisição de forma direta de Ações (“Pedido de Reserva”) no âmbito da Oferta aos Empregados Caixa com Plano de Incentivos, em montante de, no mínimo, R\$100,00 e, no máximo, R\$1.000.000,00 por investidor;

MOD.

NÃO VINCULADOS

54

Compra direta para Empregados com Plano de Incentivos - Lock-up

Limite Mínimo

R\$ 100,00

Limite Máximo

R\$ 1.000.000,00

Carteira (Lock-up)

7101-3 (60 dias)

MOD.

VINCULADOS

59

Compra direta para Empregados com Plano de Incentivos - Lock-up - VINCULADOS

Limite Mínimo

R\$ 100,00

Limite Máximo

R\$ 1.000.000,00

Carteira (Lock-up)

7101-3 (60 dias)

Lock-up Empregados com PI

Prazo de **60 dias** contados da data de divulgação do Anúncio de Início.

EMPREGADOS e APOSENTADOS

Pessoas físicas que, cumulativamente, (a) sejam residentes e domiciliadas no Brasil; (b) (1) sejam Empregados Caixa; ou (2) tenham contrato de trabalho vigente com uma das seguintes sociedades: Holding XS1 S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 38.122.269/0001-13, XS3 Seguros S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 38.155.802/0001-43, CNP Seguros Holding Brasil S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 14.045.781/0001-45, XS4 Capitalização S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 38.155.804/0001-32, XS5 Administradora de Consórcios S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 40.011.095/0001-63, XS6 Assistência S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 39.565.194/0001-08 e Too Seguros S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.245.762/0001-07 (“Sociedades Investidas Caixa”), na Data de Corte dos Empregados Caixa; ou (3) sejam empregados desligados da Companhia, do Acionista Vendedor ou das Subsidiárias CAIXA e que permaneçam vinculados ao plano Saúde CAIXA e/ou assistidos pela entidade de previdência privada FUNCEF – Fundação dos Economiários Federais, na Data de Corte dos Empregados Caixa; e (c) realizarem Pedido de Reserva no âmbito da Oferta aos Empregados, em montante de, no mínimo, R\$100,00 e, no máximo, R\$1.000.000,00 por investidor.

MOD.

NÃO VINCULADOS

64

Compra direta para Empregados e Aposentados - Lock-up

Limite Mínimo

R\$ 100,00

Limite Máximo

R\$ 1.000.000,00

Carteira (Lock-up)

7102-1 (45 dias)

MOD.

VINCULADOS

69

Compra direta para Empregados e Aposentados - Lock-up -VINCULADOS

Limite Mínimo

R\$ 100,00

Limite Máximo

R\$ 1.000.000,00

Carteira (Lock-up)

7102-1 (45 dias)

Lock-up Empregados

Prazo de **45 dias** contados da data de divulgação do Anúncio de Início.

PRIVATE

investidores que cumulativamente sejam (i) (a) Investidores Profissionais (instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; companhias seguradoras e sociedades de capitalização; entidades abertas e fechadas de previdência complementar; fundos de investimento; clubes de investimento, desde que tenham a carteira gerida por administrador de carteira de valores mobiliários autorizado pela CVM; assessores de investimento, administradores de carteira de valores mobiliários, analistas de valores mobiliários e consultores de valores mobiliários autorizados pela CVM, em relação a seus recursos próprios; fundos patrimoniais; ou regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, apenas se reconhecidos como tais conforme regulamentação específica do órgão de governo competente na esfera federal; (b) pessoas físicas ou jurídicas que possuam investimentos financeiros em valor superior a R\$1.000.000,00 e que, adicionalmente, atestem por escrito sua condição de investidor qualificado mediante termo próprio; ou (c) pessoas físicas que tenham sido aprovadas em exames de qualificação técnica ou possuam certificações aprovadas pela CVM como requisitos para o registro de assessores de investimento, administradores de carteira de valores mobiliários, analistas de valores mobiliários e consultores de valores mobiliários, em relação a seus recursos próprios; (ii) sejam residentes e domiciliados ou com sede no Brasil; e (iii) realizarem Pedido de Reserva no âmbito da Oferta aos Investidores Private em montante de, no mínimo, R\$1.000.000,00 e, no máximo, R\$10.000.000,00 por investidor.

MOD.

NÃO VINCULADOS

24

Compra direta para PRIVATE - Lock-up

Limite Mínimo

R\$ 1.000.000,00

Limite Máximo

R\$ 10.000.000,00

Carteira (Lock-up)

7102-1 (45 dias)

MOD.

VINCULADOS

29

Compra direta para PRIVATE - Lock-up - VINCULADOS

Limite Mínimo

R\$ 1.000.000,00

Limite Máximo

R\$ 10.000.000,00

Carteira (Lock-up)

7102-1 (45 dias)

Lock-up Private

Prazo de **45 dias** contados da data de divulgação do Anúncio de Início.

VAREJO COMPRA DIRETA

Pessoas físicas e jurídicas em geral, Fundos FIA-Caixa Seguridade e clubes de investimento registrados na B3, em qualquer caso, que, cumulativamente, (a) sejam residentes e domiciliados ou com sede no Brasil; e (b) (1) realizarem Pedidos de Reserva no âmbito da Oferta ao Varejo, em montante de, no mínimo, R\$100,00 e, no máximo, R\$1.000.000,00 por investidor; (2) preencherem e enviarem formulário específico destinado à aquisição de forma direta de Ações da Oferta a ser realizado exclusivamente por Fundos FIA-Caixa Seguridade ("Pedido de Reserva Fundo FIA-Caixa Seguridade"); ou (3) preencherem e enviarem termo de adesão junto a uma única Instituição Consorciada responsável pela administração de Fundos FIA Caixa Seguridade por esta constituído, por meio do qual o investidor se obrigará a integralizar o valor da sua aplicação em tal Fundo FIA-Caixa Seguridade nos termos do regulamento do Fundo FIA-Caixa, destinado à aquisição de forma indireta de Ações no âmbito da Oferta ao Varejo, em montante de, no mínimo, R\$1,00 e, no máximo, R\$1.000.000,00 por investidor ("Termo de Adesão ao Fundo FIA-Caixa Seguridade"). Exceto se de outra forma indicada, as referências a Investidores da Oferta ao Varejo deverão ser estendidas, quando aplicável, aos Fundos FIA-Caixa Seguridade;

MOD.

NÃO VINCULADOS

14

Compra Direta Varejo - Lock-up

Limite Mínimo

R\$ 100,00

Limite Máximo

R\$ 1.000.000,00

Carteira (Lock-up)

7102-1 (45 dias)

MOD.

VINCULADOS

19

Compra Direta Varejo - Lock-up - VINCULADOS

Limite Mínimo

R\$ 100,00

Limite Máximo

R\$ 1.000.000,00

Carteira (Lock-up)

7102-1 (45 dias)

Lock-up Private

Prazo de **45 dias** contados da data de divulgação do Anúncio de Início.

VAREJO COMPRA INDIRETA (FIA – Fundo de Investimento em Ações)

Pessoas físicas e jurídicas em geral, Fundos FIA-Caixa Seguridade e clubes de investimento registrados na B3, em qualquer caso, que, cumulativamente, (a) sejam residentes e domiciliados ou com sede no Brasil; e (b) (1) realizarem Pedidos de Reserva no âmbito da Oferta ao Varejo, em montante de, no mínimo, R\$100,00 e, no máximo, R\$1.000.000,00 por investidor; (2) preencherem e enviarem formulário específico destinado à aquisição de forma direta de Ações da Oferta a ser realizado exclusivamente por Fundos FIA-Caixa Seguridade (“Pedido de Reserva Fundo FIA-Caixa Seguridade”); ou (3) preencherem e enviarem termo de adesão junto a uma única Instituição Consorciada responsável pela administração de Fundos FIA Caixa Seguridade por esta constituído, por meio do qual o investidor se obrigará a integralizar o valor da sua aplicação em tal Fundo FIA-Caixa Seguridade nos termos do regulamento do Fundo FIA-Caixa, destinado à aquisição de forma indireta de Ações no âmbito da Oferta ao Varejo, em montante de, no mínimo, R\$1,00 e, no máximo, R\$1.000.000,00 por investidor (“Termo de Adesão ao Fundo FIA-Caixa Seguridade”). Exceto se de outra forma indicada, as referências a Investidores da Oferta ao Varejo deverão ser estendidas, quando aplicável, aos Fundos FIA-Caixa Seguridade;

Os Investidores da Oferta ao Varejo que desejarem adquirir Ações da Oferta ao Varejo poderão realizar seus investimentos de forma indireta, mediante o preenchimento do Termo de Adesão ao Fundo FIA-Caixa Seguridade, a ser constituído, no âmbito da Oferta, por determinadas Instituições Participantes da Oferta.

Os Investidores da Oferta ao Varejo interessados em investir indiretamente por meio de um Fundo FIA-Caixa Seguridade não poderão estipular um preço máximo por Ação como condição de sua aplicação em tal Fundo FIA-Caixa Seguridade.

É vedada a adesão aos Fundos FIA-Caixa Seguridade, durante a Oferta, de Investidores da Oferta ao Varejo que sejam Pessoas Vinculadas.

MOD.

NÃO VINCULADOS

5

Compra Indireta Varejo FIA - Lock-up

Limite Mínimo

R\$ 1,00

Limite Máximo

R\$ 1.000.000,00

Carteira (Lock-up)

7102-1 (45 dias)

Lock-up Private

Prazo de **45 dias** contados da data de divulgação do Anúncio de Início.

[B]³

TRANCHES DA OFERTA NÃO INSTITUCIONAL

TRANCHES DA OFERTA NÃO INSTITUCIONAL

Tranches da Oferta Não Institucional que podem ser compradas simultaneamente:

ENTRE AS TRANCHES DA OFERTA NÃO INSTITUCIONAL (EXCETO PRIVATE) DEVE SER RESPEITADO O INTERVALO DE R\$ 100,00* À R\$ 1.000.000,00 POR INVESTIDOR!!!

*O investimento mínimo para modalidade de FIA é R\$ 1,00.

Empregados com Plano de Incentivos

+ Empregados
+ Private
+ Varejo (compra direta e indireta FIA)

*Reservas exclusivamente com a Caixa

Empregados e Aposentados

+ Private
+ Varejo (compra direta e indireta FIA)

*Reservas exclusivamente com a Caixa

Varejo – Compra Direta

+ Empregados com Plano de Incentivos
+ Empregados
+ Private
+ Varejo compra indireta FIA

Varejo – Compra Indireta (FIA)

+ Empregados com Plano de Incentivos
+ Empregados
+ Private
+ Varejo compra direta

Private

Varejo (compra direta e indireta FIA)
+ Empregados com Plano de Incentivos
+ Empregados

ENTRE AS TRANCHES DA OFERTA NÃO INSTITUCIONAL (INCLUSIVE PRIVATE) DEVE SER RESPEITADO O INTERVALO DE R\$ 100,00* À R\$ 10.000.000,00 POR INVESTIDOR!!!

*O investimento mínimo para modalidade de FIA é R\$ 1,00.

CRITÉRIO DE RATEIO

Rateio Empregados Caixa com Plano de Incentivos: caso a demanda total por Ações da Oferta aos Empregados Caixa com Plano de Incentivos objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Empregados Caixa com Plano de Incentivos seja:

- (a). igual ou inferior ao montante de Ações alocadas de forma prioritária à Oferta aos Empregados Caixa com Plano de Incentivos, não haverá rateio da Oferta aos Empregados Caixa com Plano de Incentivos, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Empregados Caixa com Plano de Incentivos, de modo que as Ações remanescentes, se houver, serão destinadas à Oferta Institucional; ou
- (b). superior à quantidade máxima de Ações originalmente destinada à Oferta aos Empregados Caixa com Plano de Incentivos, será realizado rateio entre os respectivos Empregados Caixa com Plano de Incentivos, de modo proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando as frações de Ações.

Rateio Empregados e Aposentados: caso a demanda total por Ações da Oferta aos Empregados objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Empregados seja:

- (a). igual ou inferior ao montante de Ações alocadas de forma prioritária à Oferta aos Empregados, não haverá rateio da Oferta aos Empregados, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Empregados, de modo que as Ações remanescentes, se houver, serão destinadas à Oferta Institucional; ou
- (b). superior à quantidade máxima de Ações originalmente destinada à Oferta aos Empregados, será realizado rateio entre os respectivos Empregados, de modo proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando as frações de Ações.

Rateio Private: caso a demanda total por Ações da Oferta aos Investidores Private objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private seja:

- (a). igual ou inferior ao montante de Ações alocadas de forma prioritária à Oferta aos Investidores Private, não haverá rateio da Oferta aos Investidores Private, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private, de modo que as Ações remanescentes, se houver, serão destinadas à Oferta Institucional; ou
- (b). superior à quantidade máxima de Ações originalmente destinada à Oferta aos Investidores Private, será realizado rateio entre os respectivos Investidores Private, de modo proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando as frações de Ações.

Rateio Varejo Compra Direta e Compra Indireta FIA: caso a demanda total por Ações da Oferta ao Varejo objeto dos Pedidos de Reserva e dos Pedidos de Reserva Fundo FIA-Caixa Seguridade realizados por Investidores da Oferta ao Varejo seja:

- (a) igual ou inferior ao montante de Ações alocadas de forma prioritária à Oferta ao Varejo, não haverá rateio da Oferta ao Varejo, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva e Pedidos de Reserva Fundo FIA-Caixa Seguridade realizados por Investidores da Oferta ao Varejo, de modo que as Ações remanescentes, se houver, serão destinadas à Oferta Institucional; ou
- (b) superior à quantidade máxima de Ações originalmente destinadas à Oferta ao Varejo, será realizado rateio entre os respectivos Investidores da Oferta ao Varejo, de modo proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva e Pedidos de Reserva Fundo FIA-Caixa Seguridade, desconsiderando as frações de Ações.

CRONOGRAMA

Divulgação do Fato Relevante	09/03/2025
Início do Período de Reservas	17/03/2025
Encerramento do Período de Reservas	18/03/2025
Chamada de Margem	19/03/2025
Fixação do Preço por Ação	19/03/2025
Início das negociações das Ações na B3	21/03/2025
Liquidação	24/03/2025
Encerramento Lock-up Oferta aos Empregados Encerramento Lock-up Oferta aos Investidores Private Encerramento Lock-up Oferta ao Varejo	04/05/2025
Encerramento Lock-up Oferta aos Empregados com Plano de Incentivos	19/05/2025

ELEMENTOS DA OFERTA	REFERÊNCIA
Emissor	Capa do Prospecto Preliminar
Oferta	Capa do Prospecto Preliminar
Valor Mobiliário	Capa do Prospecto Preliminar
Preço por Ação	Pág. 06 do Prospecto Preliminar
Oferta Base	Capa do Prospecto Preliminar
Oferta Secundária	Capa do Prospecto Preliminar
Lote Adicional	N/A
Lote Suplementar	N/A
Distribuição Parcial	N/A
Coordenador Líder	Capa do Prospecto Preliminar
Cronograma	Pág. 32 do Prospecto Preliminar
Público-alvo	Pág. 04 do Prospecto Preliminar
Lock-up Empregados com Plano de Incentivos	Pág. 08 do Prospecto Preliminar
Lock-up Empregados e Aposentados	Pág. 08 do Prospecto Preliminar
Lock-up Private	Pág. 09 do Prospecto Preliminar
Lock-up Varejo Direta e Indireta (FIA)	Pág. 09 do Prospecto Preliminar
Oferta Empregados com Plano de Incentivos	Pág. 51 do Prospecto Preliminar
Oferta Empregados e Aposentados	Pág. 56 do Prospecto Preliminar
Oferta Private	Pág. 59 do Prospecto Preliminar
Oferta Varejo Direta e Indireta (FIA)	Pág. 62 do Prospecto Preliminar